



TERMO DE REVOGAÇÃO

Leilão nº 01/2021

Processo nº 0013535

Objeto: Realização de Leilão para a venda de bens móveis inservíveis da Administração Municipal constituídos de veículos, conforme termo de referencia.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que o processo licitatório na modalidade leilão é aplicável somente para a alienação de “bens inservíveis” ou de bens objeto de apreensão/penhora nos termos do Art. 22, § 5º da Lei 8.666/93. Considerando ainda que não foi constituída comissão ou realizado estudo específico para avaliar se o bem se enquadra na categoria de “bens inservíveis” tampouco foi feito Decreto declarando o bem como inservível. Por fim em obediência ao princípio da Legalidade **RESOLVE**, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF **ANULAR** o presente certame.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de fevereiro de 2021.


Ricardo Garcia da Silva

Prefeito